

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, montagem e instalação de elevadores PCD na Oficina Cultural Oswald de Andrade.**

### 1. OBJETO

Fornecimento e instalação de 2 (dois) elevadores PCD na Oficina Cultural Oswald de Andrade – Blocos A e B.

### 2. JUSTIFICATIVA

Justifica a presente contratação a necessidade de disponibilizar, nos edifícios indicados, equipamentos de transporte vertical para atender pessoas com mobilidade reduzida em áreas de grande afluência de público no Complexo.

### 3. DETALHAMENTO DO OBJETO / ESCOPO

A oferta em questão deverá abranger integralmente o projeto, fabricação, entrega, instalação e testes de funcionamento até a aceitação total dos equipamentos pela POIESIS

A execução dos trabalhos será baseada nas medidas coletadas nos locais específicos, pois os equipamentos de transporte vertical para pessoas devem ser adequados à infraestrutura existente e atender a todos os futuros usuários com segurança e qualidade.

Partes e características do fornecimento:

- Todo o material necessário para a implantação dos equipamentos de transporte vertical para pessoas com deficiência (elevador PCD), com duas paradas;
- Capacidade mínima de 3 pessoas (225kg) ou cadeira de rodas com ocupante mais um acompanhante
- Velocidade mínima de 20 m/min
- Deverá ter painéis estruturais em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática de alta resistência mecânica na cor branca, ter painel de operação tipo totem, corrimão tubular, espelho meio corpo embutido no painel do fundo e iluminação interna por feixes de LED com sistema de iluminação de emergência em caso de queda de energia.
- Botoeira tipo TOTEM posicionada na lateral da cabina, fabricada em aço INOX, padrão polido, deve possuir display LCD que indica posição da cabina, sentido de viagem e sobrecarga na cabina, intercomunicador e botões eletrônicos iluminados do tipo micro contato com sinalização luminosa e identificados com sinalização Braille.
- Piso acabado conforme projeto.

- Quadro de Comando com microprocessador automático coletivo seletivo na subida e na descida com memória para múltiplas chamadas compatível com modernização e inclusão de opcionais, ter dispositivo elétrico de controle de variação de voltagem e frequência VVVF que confere suavidade e precisão nas partidas e paradas, redução do consumo e exigências de corrente elétrica.
- Sinalização visual nos 2 pavimentos em displays LCD instalados na parte superior do marco de porta que informam o andar em que a cabina está ou seu sentido de deslocamento.
- Sistema de ventilação auxiliar embutido no teto com chave de acionamento na botoeira interna.
- Ponto para instalação de telefone nas cabinas para comodidade e segurança dos usuários, cabendo ao CLIENTE disponibilizar ramal e infraestrutura.
- O equipamento deve atender a norma ABNT NBR 12892:2009.
- Dispositivo limitador de partida no caso de superação da capacidade de carga máxima dos elevadores, garantindo maior segurança e evitando desgaste prematuro por uso indevido.

Os serviços associados ao fornecimento deverão incluir:

- Mobilização e desmobilização;
- Acompanhamento da obra por engenheiro residente;
- Apresentação de projetos complementares dos equipamentos e infraestrutura que for readequada;
- Deverão ser verificados todos os sistemas necessários como:
  1. Elétrico
  2. Estrutural
  3. Drenagem
  4. SPDA e demais:
- As alterações deverão ser documentadas e assinadas por responsáveis com recolhimento de ART, RRT, TRT ou similar;
- Caso alguma interferência seja verificada durante as montagens, o fornecedor deverá executar o projeto de resolução de cada interferência e executá-la para o perfeito funcionamento dos equipamentos.
- Medições devem ser apresentadas em planilhas e relatórios fotográficos, de acordo com normas da engenharia;
- Organização completa da obra;
- Reuniões semanais podem ser solicitadas e executadas de forma remota ou presencial;
- Montagem de *Data-Book* de obra em via física e digital, fornecido no final da execução das obras;
- Lembra-se que o Contratante não vai instalar nenhum equipamento fornecido pela empresa cabendo a essa executar toda e qualquer alteração no local da instalação.

#### **4. LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

Os equipamentos em questão serão instalados nos locais indicados nos projetos anexos ao presente TRT (vide item 13.), nos Blocos A e B da Oficina Cultural Oswald de Andrade, Rua Três Rios, 363, bairro do Bom Retiro, em São Paulo/SP.

#### **5. VISITA TÉCNICA**

Os proponentes deverão realizar uma visita prévia no local, verificando as condições para elaboração de proposta. A visita deverá ser agendada com o Eng. Luis Fernando Alemar, por intermédio do e-mail: [alemar@poiesis.org.br](mailto:alemar@poiesis.org.br). Outras informações pelo telefone 11-99826-5235.

#### **6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

O prazo de execução para fornecimento e instalação é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

NOTA: a liberação de frente para instalação e montagem *in loco* será definida entre as partes, em coerência com o andamento das obras civis correspondentes.

#### **7. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

Conforme cronograma físico financeiro incluso na proposta, em até 15 dias úteis para o pagamento após o recebimento da nota fiscal.

#### **8. PRAZO DE GARANTIA**

A garantia dos serviços deverá se estender por um período de 05 (cinco) anos, contados a partir da vistoria final, com liberação através de ART ou RRT autorizada para uso.

#### **9. CRITERIO DE JULGAMENTO**

Menor valor global

#### **10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**10.1 A CONTRATADA** deverá fornecer ART ou RRT referente aos serviços prestados;

**10.2** Todo o material de descarte ficará a cargo da **CONTRATADA**, que deverá transportar o mesmo para um local apropriado, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários;

**10.3** A **CONTRATADA** deverá realizar a limpeza geral dos locais afetados pela intervenção, remoção de toda sujeira e resto de materiais;

**10.4** A **CONTRATADA** deverá fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos para a execução dos trabalhos. Todos os materiais deverão ser armazenados de forma adequada à conservação de suas características e à fácil inspeção, e deverão ser protegidos contra danos de qualquer natureza. (Abrasão, sujeira, oxidação, etc.);

**10.5** A **CONTRATADA** deverá responder, em relação aos profissionais disponibilizados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições, indenizações, vales refeições, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.

**10.6** Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos em legislação ficarão a cargo da **CONTRATADA**, obrigando-se a mesma a saldá-los na época própria, vez que seus empregados ou profissionais disponibilizados não manterão vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, além de responder por possíveis demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas com a execução dos serviços;

**10.7** A **CONTRATANTE** irá efetuar o pagamento dos serviços nas condições e prazos estabelecidos no contrato assinado com a empresa;

**10.8.** Os serviços apresentados neste termo não deverão ser transferidos a terceiro por qualquer forma (subcontratar ou subempreitar), nem mesmo parcialmente;

**10.9.** Será obrigatória, por parte dos funcionários da **CONTRATADA**, a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), obedecido o disposto na Norma Regulamentadora NR-6. Os funcionários deverão estar devidamente habilitados e registrados, obedecendo as regulamentações sobre segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas normas regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho;

**10.10** Acompanhamento de um responsável pelos serviços, durante a montagem dos equipamentos, em no mínimo (02) duas visitas semanais;

**10.11** Apresentação de cronograma de execução em período semanal.

## 11. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Empresa deverá apresentar proposta contendo razão social, CNPJ, endereço, telefone, contato e responsável, descrição e especificação detalhada dos itens solicitados neste termo, preço total, endereço eletrônico, local de entrega, formas e prazos de pagamento, prazo de entrega, eventuais requisitos específicos para as montagens e condições e prazo de garantia.

## 12. DOCUMENTAÇÃO

A contratada, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Inscrição do CNPJ;
- Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de situação com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Dados Bancários da empresa;
- Declaração de no mínimo 02 (duas) empresa atestando a realização do serviço, ou atestado de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou privados;
- Relação de empresas onde tenha prestado tipo de serviço similar (nome da empresa e contato);
- Comprovante de endereço;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

## 13. ANEXOS

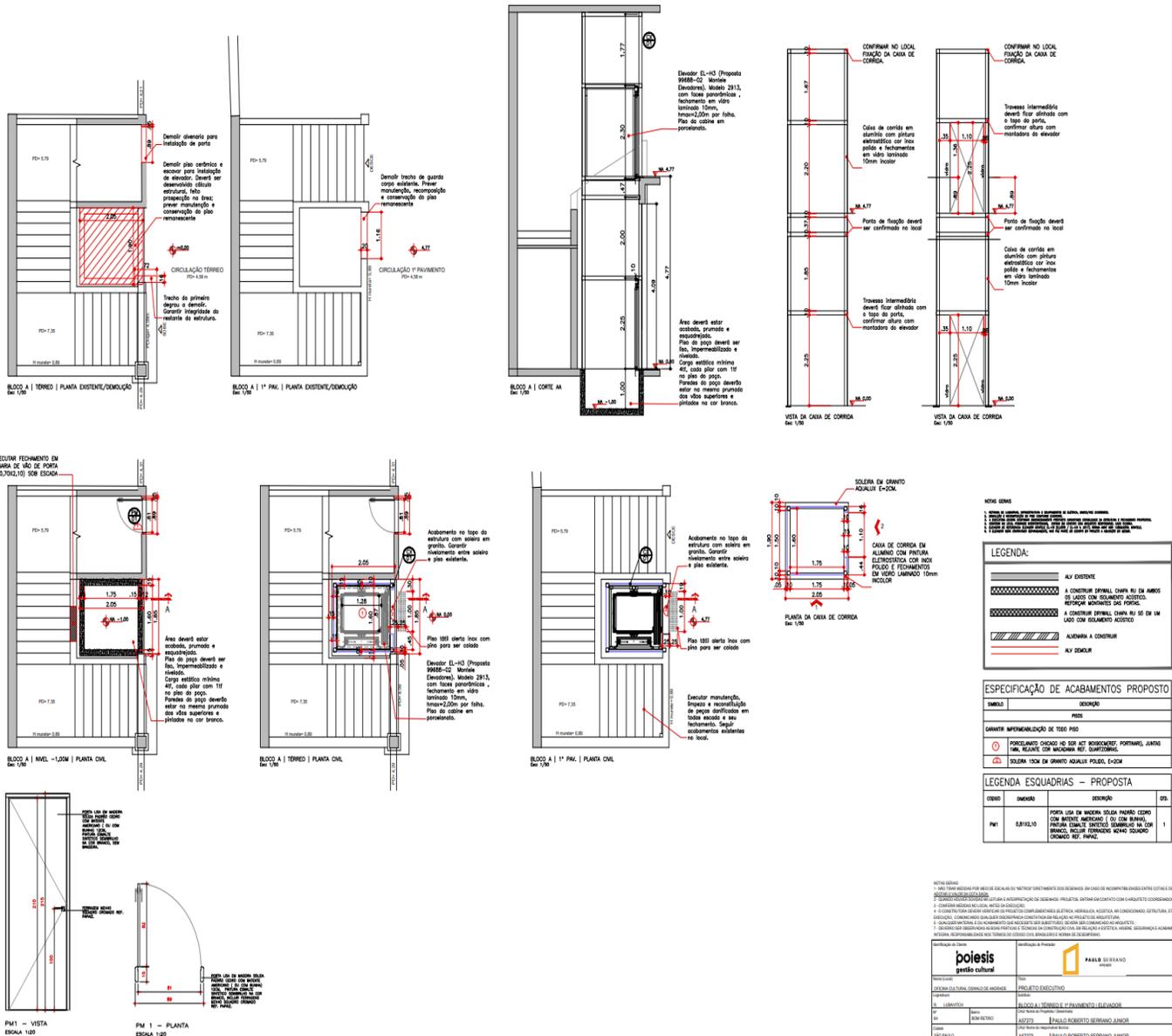
- Anexo 1: Projeto Executivo - BLOCO A | TÉRREO E 1º PAVIMENTO | ELEVADOR. Arquivo 016-1-CCO-BLA-EX-001-ELEVADOR TERREO-R01.pdf
- Anexo 2: Projeto Executivo - BLOCO B | TÉRREO E 1º PAVIMENTO | ELEVADOR (figura indicativa: arquivo Plantas Baixas – Bloco B.pdf). Detalhes e dimensões: considerar as mesmas cotas e configurações do desenho acima (Bloco A)

São Paulo, 06 de maio de 2022.

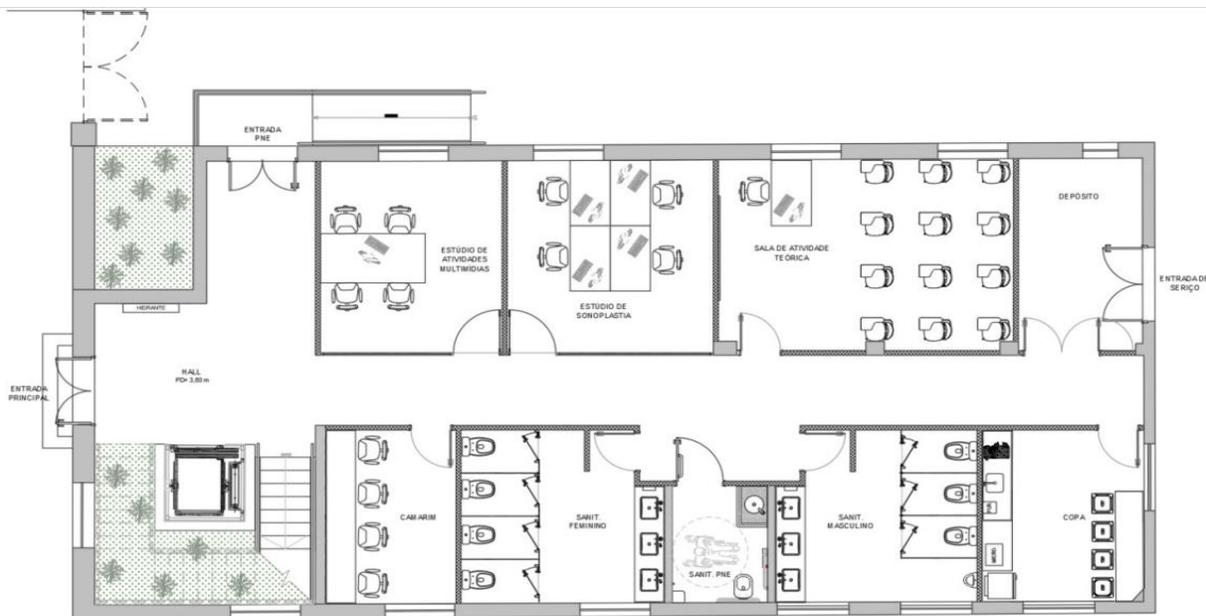
Thiago Saraiva

Superintendente de Oficinas Culturais

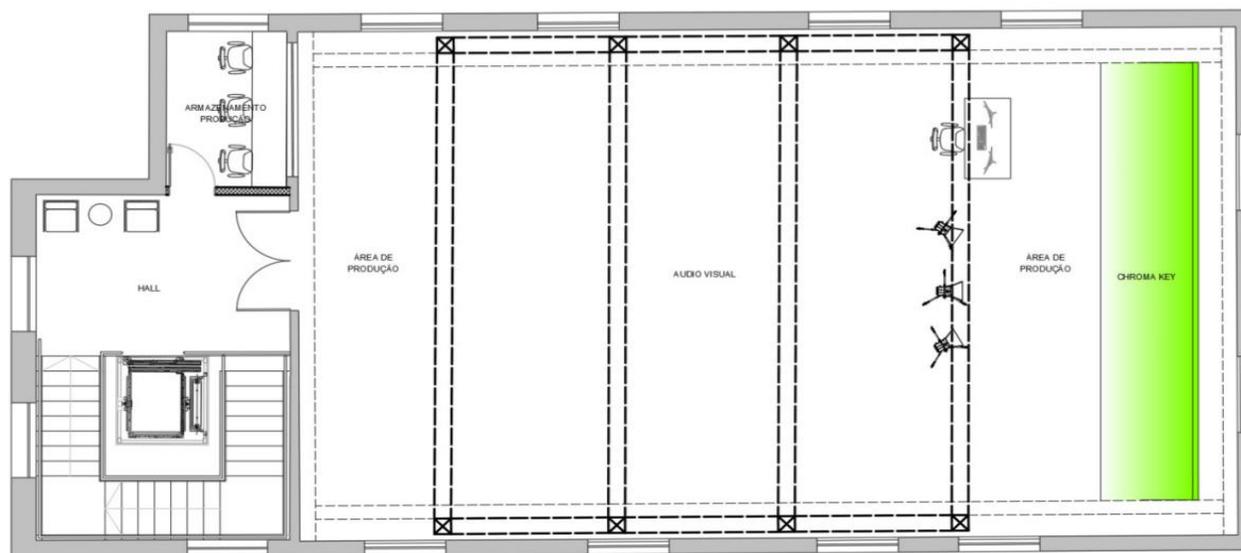
# ANEXO 1



## ANEXO 2



PROPOSTA - TÉRREO - BLOCO B  
ESC.: 1:100



PROPOSTA - 1º PAV - BLOCO B  
ESC.: 1:100